

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - / 2023

OUVIDORIA MUNICIPAL

Com base na Lei n°3.635 de 21 de janeiro de 1993, que determina a criação da Ouvidoria Municipal na estrutura administrativa da Prefeitura de Pelotas, a mesma tem como finalidade acolher e encaminhar aos órgãos competentes todo tipo de demanda proveniente da população relacionada ao poder público, que por sua vez, se caracterizam em solicitações, informações, reivindicações e elogios.

AÇÕES		1º, 2º e 3º QUADRIMESTRE														
	JAN	FEV	MAR	ABRI	1º QUA	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUA	SET	OUT	NOV	DEZ	3º QUA	TOTAL
соос	577	357	683	443	2060	638	413	470	661	2182	404	428	481	228	1541	5783
E-mail	8	1	1	29	38	39	40	96	80	255	48	61	143	70	322	615
Presencial	29	21	48	26	124	31	25	30	57	143	36	18	42	27	123	390
Call Center	435	264	497	281	1477	391	280	258	407	1336	235	288	217	118	858	3671
Facebook	21	33	50	19	123	30	13	15	18	76	7	6	9	1	23	222
Portal da Transparên cia / LAI	9	2	10	13	34	8	4	10	10	32	1	12	18	7	37	103
Site / Prefeitura	2	1	-	-	3	-	-	-	1	-	ı	ı	1	-	-	3

WhatsApp	62	34	55	53	204	122	50	58	86	316	78	41	50	5	174	694
Instagram	11	2	22	22	57	16	1	3	3	23	ı	2	2	1	4	84

4.1 Descrição das Atividades

A ouvidoria, sendo um departamento ligado a ASCOM eque também compõe a Coordenadoria de Transparência a qual é responsável pelo cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LEI Nº. 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011) no município, onde a população mantém contato direto com o Poder Público, sendo suas demandas encaminhadas aos diversos órgãos municipais.

Incluem-se em suas atribuições a recepção do paço municipal, como também o atendimento via Call Center (156).

A população pode ser atendida de quatro formas na ouvidoria:

Call Center:

É disponibilizada para a população a central de atendimento 156, onde a ligação é gratuita e pode ser efetuada de aparelhos telefônicos móveis e fixos na qual o atendimento é realizado de segunda a sexta 8:00 às 17:30, este serviço tem como finalidade recebimento das demandas da população através do COOC (Sistema de Controle de Ocorrências) e informações gerais da prefeitura.

Atendimento Presencial:

No mesmo horário de atendimento do Call Center é disponibilizado para a população o atendimento presencial no Paço Municipal a fim de prover a recepção do mesmo e o recebimento de demandas por parte da comunidade.

Atendimento via e-mail:

O atendimento funciona 24h por dia, onde as demandas e questionamentos são repassados aos diversos órgãos através do sistema COOC ou por e-mail.

Facebook

A Prefeitura, através de sua fanpage no facebook (https://www.facebook.com/prefeituradepelotas/) acolhe demandas da população, as quais são cadastradas e encaminhadas aos órgãos competentes via sistema interno (COOC).

Portal da Transparência / LAI

A Prefeitura, através do portal da transparência situado no site da prefeitura (http://www2.pelotas.com.br/transparencia/), acolhe demandas da população, as quais são cadastradas e encaminhadas aos órgãos competentes via sistema interno (COOC), estas, por sua vez, possui um prazo legal de dez (10) dias para serem respondidas, conforme exposto no Art. 7º § 6º da lei 12.527.

WhatsApp

A Prefeitura, por meio de assessoria de comunicação, em parceria com a ouvidoria municipal, recebe demandas provenientes da população através do aplicativo WhatsApp, uma plataforma interativa e de fácil comunicação com os munícipes. As demandas são cadastradas e encaminhadas aos órgãos competentes via sistema interno (COOC).

Instagram

A Prefeitura, através de sua fanpage no Instagram (https://www.instagram.com/prefeituradepelotas/?hl=pt-br) acolhe demandas da população, as quais são cadastradas e encaminhadas aos órgãos competentes via sistema interno (COOC).